



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.419/21

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 213/2020, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

***DENOMINA PROFESSOR CLÓVIS RABELO A
ESCADARIA LOCALIZADA NO BAIRRO ILHA DO
BOI, NESTA CAPITAL.***

Art. 1º. Fica denominada Escadaria Professor Clóvis Rabelo o logradouro público com início na Rua Bráulio Macedo (ponto de coordenadas UTM E= 366.140,957 e N= 7.753.649,837) e término na Alameda Dezessete (ponto coordenadas UTM E= 366.108,488 e N= 7.753.694,104) no Bairro Ilha do Boi.

Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 6.737/2006.

Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 3.600/1989.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, em 05 de Abril de 2021.

Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Emanuel Zouain
2º SECRETÁRIO

Leandro Piquet Bastos
3º SECRETÁRIO

